



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2389/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Desembargador ROSALDO ELIAS PACAGNAN, por meio do qual requer a designação de Juiz Substituto em 2º Grau para promover o julgamento dos processos relacionados no Projeto de Enfrentamento ao Acervo do 2º Grau de Jurisdição, visando uma solução para assegurar o cumprimento da norma contida no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, pela qual se assegura, no âmbito judicial a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o fundamento na Resolução nº 302/2021-OE, que dispõe sobre o Projeto Enfrentamento de Acervo do 1º e 2º Graus de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a autorização da inclusão dos processos mencionados no Projeto de Enfrentamento do Acervo do 2º Grau de Jurisdição; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0019861-56.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora RENATA ESTORILHO BAGANHA, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, para atuar nos processos abaixo relacionados, como forma de auxílio ao Grupo de Apoio ao Enfrentamento de Acervo de 2º Grau:

1. 0000799-89.2021.8.16.0162 Ap - Imóveis

2. 0030991-61.2021.8.16.0014 Ap - Imóveis
3. 0027247-24.2022.8.16.0014 Ap - Imóveis
4. 0006483-27.2020.8.16.0001 Ap - Alheios
5. 0009064-18.2019.8.16.0173 Ap - Adjudicação Compulsória
6. 0030300-67.2019.8.16.0030 Ap - Imóveis
7. 0025063-81.2021.8.16.0030 Ap - Imóveis
8. 0013112-20.2021.8.16.0021 Ap - Imóveis
9. 0005672-09.2016.8.16.0001 Ap - Imóveis
10. 0000608-29.2020.8.16.0049 Ap - Alheios
11. 0005704-77.2017.8.16.0001 Ap - Imóveis
12. 0019452-40.2021.8.16.0001 Ap - Imóveis
13. 0011925-86.2021.8.16.0017 Ap - Imóveis
14. 0007129-32.2020.8.16.0035 Ap - Imóveis
15. 0022283-27.2022.8.16.0001 Ap - Imóveis
16. 0000944-15.2008.8.16.0094 Ap - Monitória
17. 0042312-93.2021.8.16.0014 Ap - Apelação
18. 0003306-89.2020.8.16.0119 Ap - Imóveis
19. 0005734-40.2022.8.16.0033 Ap - Imóveis
20. 0010475-54.2021.8.16.0035 Ap - Imóveis
21. 0009956-84.2021.8.16.0001 Ap - Imóveis
22. 0002710-85.2016.8.16.0074 Ap - Imóveis
23. 0009932-24.2021.8.16.0044 Ap - Imóveis
24. 0003867-06.2018.8.16.0048 Ap - Alheios
25. 0010464-93.2022.8.16.0001 Ap - Monitória

- 26. 0005731-16.2019.8.16.0090 Ap- Imóveis
- 27. 0021626-27.2018.8.16.0001 Ap - Imóveis
- 28. 0011889-44.2021.8.16.0017 Ap - Imóveis
- 29. 0017673-39.2011.8.16.0021 Ap - Alienação Fiduciária
- 30. 0003939-18.2008.8.16.0056 Ap - Alheios
- 31. 0048656-56.2022.8.16.0014 Ap - Imóveis
- 32. 0001756-38.2014.8.16.0194 Ap - Imóveis
- 33. 0001130-70.2019.8.16.0088 Ap - Alheios
- 34. 0001170-85.2017.8.16.0035 Ap - Imóveis
- 35. 0022080-22.2019.8.16.0017 Ap - Imóveis
- 36. 0014217-58.2022.8.16.0001 Ap - Imóveis
- 37. 0016660-19.2022.8.16.0021 Ap - Monitória
- 38. 0007392-64.2020.8.16.0035 Ap - Imóveis
- 39. 0001610-27.2022.8.16.0061 Ap - Imóveis
- 40. 0000012-98.2022.8.16.0138 Ap - Imóveis
- 41. 0020173-89.2021.8.16.0001 Ap - Alheios
- 42. 0010253-47.2022.8.16.0069 Ap - Imóveis
- 43. 0014719-67.2019.8.16.0044 Ap - Monitória
- 44. 0001794-69.2022.8.16.0194 Ap - Imóveis
- 45. 0021294-26.2019.8.16.0001 Ap - Alheios
- 46. 0002161-37.2022.8.16.0148 Ap - Imóveis
- 47. 0000786-25.2018.8.16.0056 Ap - Imóveis
- 48. 0013310-33.2016.8.16.0021 Ap - Imóveis
- 49. 0002729-54.2022.8.16.0083 Ap - Imóveis

- 50. 0000915-92.2016.8.16.0155 Ap - Imóveis
- 51. 0003811-81.2017.8.16.0088 Ap - Adjudicação
- 52. 0001020-15.2017.8.16.0194 Ap - Alienação
- 53. 0027050-45.2021.8.16.0001 Ap - Imóveis
- 54. 0001563-49.2023.8.16.0148 Ap - Imóveis
- 55. 0002983-11.2014.8.16.0179 Ap - Alheios
- 56. 0015210-70.2023.8.16.0194 Ap - Imóveis
- 57. 0008187-48.2023.8.16.0170 Ap - Alienação
- 58. 0011864-31.2021.8.16.0017 Ap - Imóveis
- 59. 0022772-98.2018.8.16.0035 Ap - Imóveis
- 60. 0009122-42.2022.8.16.0035 Ap -- Alienação
- 61. 0015859-03.2021.8.16.0001 Ap - Alheios
- 62. 0005464-80.2022.8.16.0044 Ap - Imóveis
- 63. 0002217-97.2020.8.16.0194 Ap - Alienação
- 64. 0016339-69.2017.8.16.0017 Ap - Monitória
- 65. 0070751-51.2020.8.16.0014 Ap - Imóveis
- 66. 0004364-83.2016.8.16.0179 Ap - Alheios
- 67. 0004300-59.2022.8.16.0148 Ap - Imóveis
- 68. 0002258-46.2021.8.16.0124 Ap - Alheios
- 69. 0001308-18.2019.8.16.0153 Ap - Imóveis
- 70. 0005699-33.2011.8.16.0044 Ap - Imóveis
- 71.. 0005692-79.2021.8.16.0112 Ap - Monitória
- 72.. 0022385-49.2022.8.16.0001 Ap - Alheios
- 73. 0022368-22.2023.8.16.0019 Ap - Monitória

- 74. 0016907-12.2022.8.16.0017 Ap - Alheios
- 75. 0001151-09.2021.8.16.0110 Ap - Imóveis
- 76. 0014075-90.2020.8.16.0044 Ap - Monitória
- 77 0021443-95.2020.8.16.0030 Ap - Imóveis
- 78. 0009582-30.2020.8.16.0025 Ap - Alheios
- 79. 0021363-82.2020.8.16.0014 Ap - Adjudicação
- 80. 0001418-54.2020.8.16.0194 Ap - Imóveis
- 81. 0007201-25.2020.8.16.0033 Ap - Monitória
- 82. 0010672-24.2012.8.16.0035 Ap - Imóveis.

Curitiba, 15/02/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná